



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para aquisição bens permanentes pelo Departamento de Saúde do Idoso, localizado em Juiz de Fora, rua Batista de Oliveira, nº 943, bairro Granbery.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

